

TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS DE IMAGEM

1. - Pelo presente instrumento, _____
(nome completo e qualificação completa do responsável), aqui denominado (a) **cedente**, **cede** e autoriza a **Turma do Bem**, aqui denominada **cessionária**, com sede na Rua Sousa Ramos, n.º 311, Vila Mariana, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04120-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.413.029/0001-19, neste ato, representado(a) por seu diretor presidente Fabio Bibancos de Rosa RG 21.414.799 CPF: 061.706.708-17, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de seus direitos autorais e de sua imagem, no projeto por esta produzido, doravante denominado “**Estudante do Bem**”.

2. - Reconhece expressamente o (a) **cedente** que a **cessionária**, conforme a Lei n. 9.610/98, na qualidade de detentora dos direitos autorais, em todas suas modalidades, sobre o projeto **Estudante do Bem** e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar o projeto **Estudante do Bem** e todas as imagens objeto do mesmo, livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, “fotonovelas”, obras científicas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do projeto **Estudante do Bem**, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “home-video”, DAT, entre outros), assim como produção do *making of* do projeto **Estudante do Bem**; fixá-lo em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“Digital Audio Tape”), DVD (“Digital Video Disc”) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade,

ou não, adaptá-los para forma de minissérie, comercializá-los ou alugá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do projeto **Estudante do Bem**, disseminar a imagem através da Internet, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre o projeto **Estudante do Bem** ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais, utilizar trechos ou extratos dos mesmos ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione, ou não, à **Turma do Bem**, alguma espécie de recompensa econômica.

2.1. - Nenhuma das utilizações previstas no *caput* desta cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o(a) **cessionário(a) – Turma do Bem** - dar ao projeto **Estudante do Bem** e/ou às imagens cuja utilização foram autorizadas através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao(à) **cedente** qualquer remuneração.

3. – Toda e qualquer utilização das imagens objeto deste instrumento fica subordinada às regras estabelecidas pelo Estado brasileiro, em relação a menores de idade, especialmente, na CF/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n. 8.069/1990, ao Código Civil e à Lei n. 9.610/98.

4. - O presente instrumento é firmado em quatro (04) vias de igual teor e na presença de duas (02) testemunhas abaixo identificadas e subscritas, em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de São Paulo capital para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

São Paulo, ... de de 2.....

Assinatura do(a) cedente:

RG:

CPF:

Assinatura do(a) cessionário(a):

R.G.

C.P.F.

Assinatura da testemunha:

R.G.

CPF.

Assinatura da testemunha:

R.G.

C.P.F.